



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023**  
PROCESSO Nº 114/2023 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de 4(quatro) microcomputadores completos para novas instalações do IPPUB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão., de acordo com as especificações abaixo:

**FORNECEDOR:** L. L. MALKUT LTDA  
**CNPJ Nº:** 20.393.199/0001-72

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	86067	Microcomputador completo com as seguintes características mínimas: - Processador de 6 núcleos e 12 threads, frequência base mínima de 2.90GHZ e 12M de cache. Referência: Intel® Core™ i5-10400 - Placa mãe ATX, com conexões mínimas: 2xUSB 2.0, 2xUSB, sistema de áudio e porta LAN. Suporte a SSD tipo M2 e compatibilidade total com demais componentes do sistema; - Memória RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 4400MHz ou superior; - SSD de 512GB; - Placa de Vídeo GDDR6 4GB. Referência: GTX 1650 ou equivalente; - Fonte de no mínimo 550W, certificação mínima 80 plus bronze PFC Ativo. Ref. Corsair ou equivalente técnico; - Kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho. - Licença para Windows 10 ou 11 PRO PT-BR; - Gabinete tipo ATX que comporte o hardware e no min. 1 (uma) ventoinha frontal e traseira de 120mm (inclusas). - Demais cabos e conexões necessárias para o funcionamento.	04	UN	4.100,00	16.400,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 17/2023: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Sendo que, no atual cenário, onde os equipamentos tornam-se indispensáveis devido tamanha agilidade e por consequência as demandas diárias para a efetivação das ações para os munícipes, solicitamos autorização para realização de dispensa, objetivando a compra de quatro computadores para as novas instalações do IPPUB, que será alocado na Rodoviária Municipal de Francisco Beltrão.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que equivale ao número de servidores que estarão iniciando as atividades do IPPUB neste momento, não existindo nenhum outro equipamento a ser transferido, sendo essencial para o trabalho. Também, registramos a necessidade de uma configuração diferenciada destes equipamentos, visto que sua utilização se dará em aplicações bem específicas atendendo às peculiaridades das atividades do IPPUB.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO com empresas do ramo de atividade do presente objeto, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo. Valores foram devidamente confrontados com a última licitação de equipamentos, feita as considerações dos itens substituídos frente às configurações originais.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
9670	13.001	04.121.0402.2.077	4.4.90.52.35.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa L. L. MALKUT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.393.199/0001-72, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco nº 159, Centro, CEP: 85.530-000, no Município de Clevelândia/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 07 de fevereiro de 2023

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 17/2023, em 07 de fevereiro de 2023

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL